


LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 18.11.12.006616-1		VALIDADE 28/12/2012	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 007304/2011 expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).			
1 - Nº Empreendimento 00000711	2 - Razão Social EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A.		
3 - Endereço AV. Recife, 5445 - Estancia			
4 - Município Recife - PE		5 - CEP 50781000	
6 - CNPJ / CPF 17.393.547/0019-26		7 - RG / Inscrição Estadual 18100102524321	
8 - Caracterização do Empreendimento O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços, Código 1.6.1.1.2, 2.6.1.1.2 e 3.6.1.1.2 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste no abastecimento dos veículos automotores e maquinários utilizados na execução das obras previstas para o lote 10 do Projeto de Integração do Rio São Francisco.			
9 - Exigências 1. Deverão ser realizadas manutenção e limpeza: 1.1. No sistema final de esgotamento sanitário, a cada 300 (trezentos) dias, por empresa devidamente licenciada ambientalmente; 1.2. Na drenagem da ilha de bombas e nas caixas separadoras de água/óleo (SAO); 2. A empresa coletora de óleo usado e resíduos oleosos deverá ser licenciada pela CPRH e credenciada pela ANP, enquanto estopas, filtros e embalagens contaminadas por óleo, deverão ser destinadas a aterro industrial ou incineradas por empresas licenciadas ambientalmente, por se tratarem de resíduos classe I; 3. A empresa deverá manter cópia atualizada dos comprovantes da destinação do óleo usado e embalagens contaminadas com óleo, para empresas credenciadas na ANP e licenciadas no órgão ambiental competente.			
10 - Requisitos 1. A empresa deve manter atualizados: 1.1. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; 1.2. Alvará de licença para localização e funcionamento da Prefeitura Municipal; 1.3. Cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); 2. Deverá ser obedecida a Instrução Normativa CPRH nº 005/2006, Resolução CONAMA nº 273/2000, Portaria ANP nº 116/2000 e Resolução ANP nº 12/2007; 3. A empresa deverá atender as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, conforme Lei Estadual 14.236/2010.			
11 - Observação 1. A concessão da presente Licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental Vigente; 2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação - LO; 3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado, perante a CPRH, até 60 (sessenta) dias antes de seu vencimento; 4. A empresa só poderá realizar troca de tanques ou modificações no projeto do posto, mediante à Licença da CPRH.			
12 - DATA EMISSÃO 29/12/2011		13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
14 - DIRETOR <i>Waldecy</i>		 Roberto Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Tel. 279.606-7	

CPRH Waldecy Ferreira Farias Filho
Diretor de Controle de Fontes Poluidoras



0811120066162

CÓDIGO DE SEGURANÇA

Q28o12A

Papéis Reciclados não colorado, com menor custo ambiental.